DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0471A7F1EB8F4AD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS
CNPJ/MF. 01.612.596/0001-43
Av. Lira Portela, 194 – Centro - CEP - 64.175-000 - Murici dos Portelas – Piauí

DECRETO N.º 0358/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

"ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO MUNICIPIO DE MURICI DOS PORTELAS - PI".

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS**, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo para os servidores públicos municipais no dia 17 de Junho de 2022 .

Art. 2º. Serão mantidos os serviços essenciais e de atendimento à saúde.

Art. 3º. Fica suspenso o atendimento ao público desta Prefeitura neste dia.

Parágrafo Único - A suspensão do atendimento ao público é restrita ao Prédio da Prefeitura Municipal.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Murici dos Portelas(PI), 15 de Junho de 2022.

Francisca das Chagas Correia de Sousa
- Prefeita Municipal -

Id:0471A7F1EB8F427D

Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Campo Maior
Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94
Fone: (86) - 3252-4400
Email: camaradecampomaior@hotmail.com
Site: www.campomaior.pi.leg.br

ATA Nº 21/2022
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, na cidade de Campo Maior - PI, no recinto do Plenário Francisco das Chagas Oliveira, à Praça Bona Primo S/N, às nove horas, deu-se a Audiência Pública da Câmara Municipal de Campo Maior, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Em seguida o Senhor Presidente convida para compor a mesa a Senhora Kerline, contadora da Prefeitura Municipal de Campo Maior. Em ato continuo o Senhor Presidente procede a abertura dos trabalhos, agradece a presença dos Vereadores, da Contadora Kerline e da Assessora Jurídica da Câmara, Dra. Zefinha. Logo após o Senhor Presidente passa a palavra para a Contadora Kerline que fará a explanação do Projeto de Lei nº 08/2022, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício financeiro de 2023 e dá outras providências." - LDO e posteriormente tirar as dúvidas. **Contadora KERLINY SHIRLEY DE S. O. CRUZ** –Inicialmente define alguns pontos sobre o anexo de metas do quadrimestre de 2021, onde finalizou o exercício com os índices a execução Orçamentária da Prefeitura e da Câmara Municipal de Campo Maior de acordo com a Lei de responsabilidade, as metas fiscais como a receita arrecada R$ 162.543.333,75 e a despesa executada 162.074.195,11 durante o ano de 2021 com os índices do FUNDEB do 70% atingiu 73,22% , a Educação de 25% aplicou 25,23%, Saúde 15% aplicou 17,45% e as despesas com pessoal ficou em 59,45% da rcl. Em seguida passa a explanar o Projeto de Lei nº 08/2022 –LDO, exigido pela Lei Federal nº4320, pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município, Lei de Responsabilidade Fiscal, pelas normas do TCE e da Secretaria do Tesouro Nacional. *Em seguida é facultada a palavra aos Vereadores,* ***Vereadora MICHELLE KELLY OLIVEIRA BARBOSA CARDSO*** - Questiona a possibilidade de está com a Emenda nesse Projeto de Lei nº 08/2022 - LDO, emenda sobre despesas irrelevantes que alguns Projetos de Lei que às vezes apresentam nesta Casa, não precisando apreciar a parte do Orçamento, estimativa do impacto financeiro, e que possam estar conseguindo efetivar algumas situações que vem lutando, como também outras ações de Secretaria dentre elas a Instituição e distribuição de carteira municipal de autismo, Implantação de psicólogos e Assistentes Sociais, Instituição do núcleo de prevenção ao suicídio, capacitação dos profissionais da educação. **Vereador MANOEL PERES DOS SANTOS NETO –** Destaca o ponto mais importante na questão da gestão, o Município ultrapassou o limite de investimento de 3,22% na educação. Quanto as despesas irrelevantes citada pela Vereadora Michelle, são necessária para as Secretarias. Em ato continuo a contadora prontamente esclarece todas as indagações e questionamentos. Logo após o Senhor Presidente comunica aos nobres Vereadores que a Sessão Ordinária do dia 14 de junho será exclusivamente para discursão e aprovação do Projeto de Lei nº 08/2022 – LDO. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declara encerrada a Sessão de Audiência Pública. Para constar eu Secretário lavrei a presente ATA que depois de lida e aprovada será assinada por quem de direito.

Presidente

Secretário

Id:13B5A41DF07D4512

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL
JOSÉ DE FREITAS

EXTRATO/ATO ADMINISTRATIVO
ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO) ao Contrato Administrativo nº 028/2022 - PMJF/PI - REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2021 - PMJF/PI. (Concorrência nº 006/2021).
OBJETO: Execução serviços reformas de praças públicas no município de José de Freitas/PI, conforme projetos.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura - PMJF/PI. CNPJ Nº 06.554.786/0001-75.
EMPRESA CONTRATADA: PORTELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ Nº 31.658.748/0001-00
CLÁUSULA/ADITIVADA: PRAZO + 03 MESES. Eficácia: A partir da publicação deste extrato no DOM - INFORMAÇÕES: UL/SAF – PMJF/PI.

Id:030E62798E0549A4

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL
JOSÉ DE FREITAS
UM NOVO TEMPO

EXTRATO/RATIFICAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO
ATO: Ratificação Justificativa (Parecer Jurídico/Razões de Fato e Direito)
Ref. Dispensabilidade de Licitação nº 049/2022 - PMJF/PI
Fundamento: Inciso XIII, Art. 24 – Lei nº 8.666/93
Vinculada: Processo Administrativo nº 083/2022 – PMJF/PI
Objeto: Realização de Cursos: Delicias de Padaria e outros conf. programação.
Empresa/Selecionada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC (CNPJ nº 03.778.391/0015-63)
Valor/Unitário p/ Curso: Conforme Proposta Orçamentária juntada aos autos.
Contratante: Secretaria de Assistência Social e Cidadania (CNPJ nº 14.911.603/0001-50)
Motivo: Incentivar a desenvolver habilidades na área da culinária local como motivação para crescimento profissional e geração de renda.
Informações: UL/SAF – PMJF/PI (Chalé)

Id:10EF192D35694ABE

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL
JOSÉ DE FREITAS
UM NOVO TEMPO

EXTRATO/ATO ADMINISTRATIVO
ATO: Dispensabilidade nº 082/2022 (Solicitação de Aparelho de Celular)
Vinculação: Processo Administrativo nº 048/2022 – PMJF/PI
Empresa: GALL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 14.210.326/0005-81
Melhor/Valor: R$ 8.495,00
Fundamento: Inciso II – Art. 24 – LF nº 8.666/93)
Interessada: SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – PMJF/PI
CNPJ Nº 14.911.603/0001-50 (SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA)
MOTIVO: Atendimento Programas Federais/Secretária de Assistência Social e Cidadania
Natureza: Urgente - Informações /UL/SAF – PMJF/PI (CHALÉ)

Prefeitura Municipal de José de Freitas, Rua Hugo Napoleão, s/n, Bairro Centro
José de Freitas - PI